



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 533/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **CYNARA DE OLIVEIRA ALVES**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, **MATRÍCULA nº. 2.300**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR** na Escola Municipal Professor Antonio Goncalves Dias - Caic, conforme **Art. 67 Inciso II, da Lei Municipal 3.758/2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito